

JUSTIFICATIVA
PL 0059/2014

A presente propositura é fruto dos debates e trabalhos realizados no ano de 2013, pela CPI instaurada na Câmara Municipal de São Paulo, para averiguar as irregularidades nos estacionamentos da Cidade.

Ao longo dos trabalhos, que incluíram diversas diligências aos estabelecimentos, os Vereadores puderam identificar diversos problemas que envolvem a atividade de estacionamento na cidade de São Paulo. Dentre os mais importantes, pôde ser verificada a enorme evasão de tributos e as imensas dificuldades, por parte dos estacionamentos, na obtenção do licenciamento e da regularidade perante a Prefeitura Municipal.

Diversos estabelecimentos exercem diariamente suas atividades no Município sem realizar o devido recolhimento do tributo específico para prestadores de serviço, o ISS. Tributo de vital importância para a municipalidade, sobretudo a paulistana, o ISS vem sendo sonegado pela diminuta fiscalização da Prefeitura e em virtude do segundo problema que mais atinge esse setor econômico, que é a dificuldade em regularizar-se.

Diante do moroso processo de licenciamento, a grande maioria dos estacionamentos funciona fora da regularidade. Além do tempo para obtenção do licenciamento, a enorme gama de documentos solicitados, muitas vezes impossibilita a célere obtenção das licenças. O que piora a situação, tendo em vista que a atividade é dinâmica, mudando muito em função de outras atividades que se desenvolvem na cidade. Assim, em muitos casos, os estabelecimentos encerram suas atividades antes mesmo de obter a devida regularidade para operação.

Assim, a presente propositura pretende apontar soluções e promover garantias que lidem com as irregularidades praticadas por esse setor da prestação de serviços, que se tornou extremamente importante diante da opção histórica pelo automóvel como meio de transporte prioritário na cidade.